



ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO GRUPO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA DO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - DANCEP
CNPJ 23.625.426/0001-36



EDITAL 001/2020

PROJETO: DANCEP EM MOVIMENTO (BOLSA-AUXÍLIO) - A LINGUAGEM DA DANÇA NA FORMAÇÃO CIDADÃ DO ESTADO DO PARANÁ

CURITIBA

2020



EDITAL 001/2020

A Associação Artística Cultural do Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná - Dancep, também denominada pelo seu nome fantasia como Associação Dancep - ADA, torna público o presente edital com as normas referentes ao processo seletivo de bolsistas e a formação de cadastro de reserva para a condição de bolsista para o projeto **“Dancep em movimento (bolsa-auxílio) - A linguagem da dança na formação cidadã do estado do Paraná”**. Ressaltamos que o presente edital se tornou viável através do contrato de patrocínio entre a Associação Dancep e a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

1. META DO PROJETO E IMPACTO SOCIOEDUCACIONAL

O presente projeto faz interlocução com o pensamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/UNESCO) no que diz respeito a Educação para todas as pessoas sem restrição, o que colabora para pensar e efetivar com ações positivas dos ODSs, no que se refere aos itens 3 (saúde e bem Estar), 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e 17 (Parcerias).

Ressaltamos que o objetivo principal do Dancep, como atividade complementar e de contraturno escolar, é o de promover o acesso irrestrito ao conhecimento de forma interdisciplinar (compreensão das especificidades de uma linguagem com a interlocução das demais áreas do conhecimento), multidisciplinar (parceria pedagógica entre diferentes áreas do conhecimento), com o objetivo de possibilitar a apreensão da Linguagem da Dança de modo conectivo, artístico, técnico, e educacional-pedagógico. Além de estimular o desenvolvimento humano, com ênfase na compreensão das próprias emoções, na sensibilização do contato com o outro e na capacidade de resolução de situações-problema.



2. OBJETIVOS DO PROJETO

2.1 Objetivo geral: possibilitar o acesso aos conhecimentos da Dança como Linguagem Artística e Contribuir na formação humana, a fim de estimular sujeitos transformadores da realidade social.

2.2 Objetivos específicos:

- Auxiliar financeiramente as/os estudantes bolsistas para participarem das aulas, ensaios e apresentações do Dancep;
- Estimular boas notas e boa conduta estudantil;
- Identificar e promover ações integradas nas Escolas públicas;
- Orientar e monitorar as/os estudantes bolsistas;
- Fomentar o conhecimento da Linguagem da Dança nos espaços escolares estaduais;
- Promover Formação Continuada na Linguagem Artística, vivenciando práticas docentes;
- Fomentar a intersectorialização entre as áreas da educação, cultura, saúde, segurança pública e turismo. Essa interlocução entre os setores em âmbito estadual, nacional e internacional.

3. DAS VAGAS, PERÍODO E VALORES DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 Da quantidade e destinação das vagas: o presente edital abre seleção para 15 (quinze) estudantes bolsistas, sendo que entre as 15 (quinze) bolsa-auxílio, 10 (dez) serão destinadas às/aos estudantes de escolas e/ou universidades públicas e bolsistas integrais da rede privada (Ensino Básico e Superior) - denominadas categoria A - e as outras 5 (cinco) serão destinadas à comunidade em geral - denominadas categoria B - desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. Caso as 5 (cinco) bolsas destinadas à comunidade em geral não tenham número de candidatos suficiente que atendam às exigências deste edital, a(s) vaga(s) serão acrescentadas para a categoria A.



3.2 Do período de realização do projeto: os/as estudantes bolsistas receberão a bolsa-auxílio por 8 (oito) meses, no período de abril até novembro de 2020. Caso o/a estudante fique na lista de cadastro de reserva, e seja chamado(a) após o mês de abril, o(a) mesmo(a) não terá direito à bolsa retroativa.

3.3 Do valor da bolsa-auxílio: o valor da bolsa-auxílio será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Em hipótese alguma o valor da bolsa-auxílio terá reajuste de valor, cabendo ao estudante bolsista fazer seu orçamento com o valor da bolsa-auxílio para despesas com transporte, alimentação, materiais para aula/ensaio, entre outros.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO

4.1 O candidato, ou a candidata das categorias A e B, deverá obrigatoriamente cumprir todos os seguintes requisitos para participar no presente projeto:

- Ter idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos;
- Ter, no mínimo, 1 (um) ano de experiência comprovada no Dancep - Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná;
- O estudante bolsista beneficiado com a bolsa do presente projeto não poderá ter qualquer tipo de vínculo empregatício no momento de sua inscrição e enquanto receber a bolsa auxílio;
- O estudante bolsista beneficiado com a bolsa do presente projeto não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa auxílio (financeira) no momento de sua inscrição e enquanto for bolsista do presente projeto;
- A renda bruta da família do bolsista não deverá ser maior que 2 (dois) salários mínimos por pessoa, entendendo como família o núcleo familiar e a relação de parentesco legal;
- Integrantes da Diretoria Geral e dos Conselhos (Fiscal, Administrativo, e Artístico-Pedagógico) da Associação Dancep não poderão concorrer às bolsas deste edital enquanto ocuparem o cargo.



4.2 Adicionalmente, os(as) candidatos(as) da categoria A, deverão obrigatoriamente cumprir todos os seguintes requisitos para participar no presente projeto:

- Estar regularmente matriculado(a) na Educação Básica, Ensino Médio Técnico (integrado ou subsequente), ou Ensino Superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC (em caso de alunos(as) da rede privada, ser bolsista integral);
- Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas do Ensino Básico, Ensino Médio Técnico (integrado ou subsequente), ou Ensino Superior;
- Ter notas acima da média em pelo menos 70% das matérias que cursa no Ensino Básico, Ensino Médio Técnico (integrado ou subsequente), ou Ensino Superior;

5. DOS COMPROMISSOS DO/DA BOLSISTA:

Ao ser selecionado(a) para ser estudante bolsista do presente projeto, o/a bolsista se compromete a:

- Participar com assiduidade das atividades semanais definidas pelo projeto: aulas da turma de espetáculo, aulas de dança contemporânea, no mínimo uma aula complementar (ver grade), e ter disponibilidade para apresentações, ensaios adicionais e viagens;
- Bolsistas que participam de outros grupos artísticos devem priorizar as atividades do Dancep;
- Faltas justificadas (via atestados legais) não poderão exceder 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas do período do contrato para a categoria A; e para a categoria B que não estejam estudando em ensino regular, não poderão exceder 10% (dez por cento);
- Faltas não justificadas e o excedente de faltas justificadas acarretarão em advertências escritas;



- O(a) bolsista que receber três advertências escritas será desligado do presente projeto e substituído pelo(a) próximo(a) da lista do cadastro de reserva;
- Tratar todos os membros do projeto, do Dancep, seus familiares, e de sua instituição de ensino com respeito, cordialidade e formalidade adequada. Denúncias serão apuradas e, caso constatado o dolo, o(a) bolsista estará sujeito a advertência;
- Assinar o Termo de Concessão de Bolsa Auxílio do presente projeto e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades. No caso de estudantes bolsistas menores de idade, os pais ou responsável legal também deverá assinar o termo de concessão de bolsa auxílio;
- Registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto, a partir de relatórios padronizados;
- Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- Caso o/a estudante bolsista não cumpra com o Termo de Concessão assinado e as regras deste edital, o/a mesmo/a deve devolver o valor da bolsa auxílio auferida.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Primeira etapa: o(a) candidato(a) que cumprir todos os requisitos exigidos neste edital e tem interesse em concorrer à bolsa auxílio deste edital, deverá se inscrever no link www.bit.ly/bolsistasDANCEP2020 , até às 23h59 do dia 31 (trinta e um) de março de 2020.

6.2 O Dancep disponibilizará um computador com acesso à internet para fazer a inscrição daqueles que não tiverem acesso, na sede do Colégio Estadual Guido Straube (Rua Jacarezinho, 1700, Mercês, Curitiba, PR), de terça à sexta-feira das 14h às 17h.

7. DO PROCESSO SELETIVO, RESULTADOS E CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)



7.1 O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela Diretoria Geral e Conselhos (Administrativo, Fiscal e Artístico-Pedagógico) da Associação Dancep;

7.2 A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no projeto poderá desclassificar o candidato que não cumprir todas as exigências descritas no item 4 deste edital;

7.3 São critérios de desempate: a) aluno com menor renda familiar per capita da família; b) maior tempo de participação no Dancep; c) aluno de maior idade;

7.4 Etapas do processo de seleção:

- a) Avaliação da inscrição do candidato;
- b) Avaliação em atividade prática em banca avaliadora;
- c) Entrega de documentos e comprovação dos itens preenchidos no momento da inscrição.

7.5 Serão admitidos para o processo seletivo a quantidade de candidatos(as) equivalente a duas vezes o número de vagas previstas neste edital, considerando as duas categorias de bolsas;

7.6 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão submetidos(as) a uma avaliação prática a ser realizada no dia 04 de abril (sábado), no Colégio Estadual Guido Straube, com fechamento dos portões às 8h30, e atividades previstas das 9h às 12h. Não será permitido a presença de acompanhantes na sala de avaliação.

7.6.1 A aula será aplicada por um(a) professor(a) do Dancep;

7.6.2 A banca avaliativa será formada por 3 (três) pessoas, ligadas à área da dança e/ou da educação;

7.6.3 Os critérios de avaliação serão: coordenação e memória motora, compreensão e demonstração de diferentes qualidades de movimentos executados, expressividade à ideia do movimento proposto, e musicalidade adequada na sequência coreográfica proposta.

7.7 A lista de candidatos aprovados para a bolsa auxílio sairá até dia 06 (seis) de abril, através do site do Dancep e edital divulgado no Colégio Estadual Guido Straube;



7.8 Os 15 (quinze) candidatos aprovados deverão entregar até às 18h do dia 09 (nove) de abril, no escritório do Dancep (Colégio Estadual Guido Straube), em horário de atendimento administrativo, os seguintes documentos e assinar o Termo de Concessão de Bolsista:

- Cópia de RG, CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de matrícula (apenas para estudantes);
- Comprovante de renda de cada membro da família (carteira de trabalho, holerite, declaração de autônomo, declaração de imposto de renda, etc.);
- Declaração assinada pelo candidato dizendo que não tem qualquer tipo de vínculo empregatício e não recebe qualquer outro tipo de bolsa auxílio financeira (Anexo I e II).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão avaliados pela Diretoria Geral e Conselhos da Associação Dancep;

8.2 A inscrição para participação desta chamada pública expressa a aceitação, de forma irrestrita, às regras nela estabelecidas;

8.3 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos somente pelo endereço eletrônico: associacaodancep@gmail.com

Curitiba, 14 de março de 2020.

Comissão do Edital - Diretoria Geral, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Conselho Artístico-Pedagógico da Associação Dancep.



ANEXO I (declaração para maiores de idade)

Declaração de vínculo empregatício

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), nascido(a) em ___/___/____ (data de nascimento), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____ (endereço completo), bairro _____, na cidade de _____, declaro não ter qualquer tipo de vínculo empregatício e declaro que não recebo qualquer outro tipo de bolsa auxílio (financeira).

Curitiba, ____ de _____ de 20__.

(assinatura)



ANEXO II (declaração para menores de idade)

Declaração de vínculo empregatício

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____
(endereço completo), bairro _____, na cidade de _____, responsável legal pelo(a) candidato(a) _____ (nome completo do/a candidato/a), declaro que o(a) candidato(a) não tem qualquer tipo de vínculo empregatício e que não recebe qualquer outro tipo de bolsa auxílio (financeira).

Curitiba, ____ de _____ de 20__.

(assinatura do/a responsável legal)

(assinatura do/a candidato/a)



ANEXO III (declaração para maiores de idade)

Declaração de disponibilidade

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), nascido(a) em ___/___/____ (data de nascimento), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____ (endereço completo), bairro _____, na cidade de _____, declaro ter disponibilidade de dias e horários para participar dos ensaios e aulas estabelecidas no edital 001/2020 - Projeto: Dancep em movimento (bolsa-auxílio) - A linguagem da dança na formação cidadã do estado do Paraná.

Curitiba, ____ de _____ de 20____.

(assinatura)



ANEXO IV (declaração para menores de idade)

Declaração de disponibilidade

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado à _____ (endereço completo), bairro _____, na cidade de _____, responsável legal pelo(a) candidato(a) _____ (nome completo do/a candidato/a), declaro que o(a) candidato(a) tem disponibilidade de dias e horários para participar dos ensaios e aulas estabelecidas no edital 001/2020 - Projeto: Dancep em movimento (bolsa-auxílio) - A linguagem da dança na formação cidadã do estado do Paraná.

Curitiba, ____ de _____ de 20__.

(assinatura do/a responsável legal)

(assinatura do/a candidato/a)